



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 12 / 12 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional II
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.886, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024.

“Dispõe sobre revogação do decreto 1.845/2024 que prorrogou a cessão de servidora ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências”.

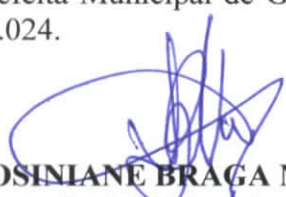
A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o decreto 1.845, de 04 de dezembro de 2024 o qual prorroga da cessão da servidora pública municipal **IRACILDA BORGES CHAVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula 496801 integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal